

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA
MARTINS:0170365719
5

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano XII • Nº 2.400 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.184/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0004478-72.2024.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão VII;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Servidora, SILVONETE LOPES BARROS, Técnico de Controle Interno, matrícula nº 1370, enquadrada no Padrão VII, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 194/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Bianca Marília da Silva Sousa**, Gerente de Comunicação, Matrícula Funcional: 10352, que acompanhará a senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar de reunião e visita técnica para apresentação do Programa Rota do Cuidado, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 195/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar de reunião e visita técnica para apresentação do Programa Rota do Cuidado, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade Palmas - TO, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar de reunião e visita técnica para apresentação do Programa Rota do Cuidado, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 10226, para participar de reunião e visita técnica para apresentação do Programa Rota do Cuidado, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade Palmas – TO, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 198/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Marivânia Fernandes Santiago**, Secretária de Administração e Planejamento, Matrícula Funcional nº 8976, para participar de reunião e visita técnica para apresentação do Programa Rota do Cuidado, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade Palmas – TO, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação dos serviços de pagamento da folha salarial em sua totalidade e outras indenizações aos servidores e membros ativos da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, bem como ao programa de bolsa de estagiários, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 22/10/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 22/10/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/46>

Abertura das Propostas: 17/11/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 21 de outubro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 067/2025

Processo: 2993/2025

Pregão Eletrônico nº 42/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI

Contratada: **OSMARINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.695.997/0001-07

Objeto: Eventual fornecimento de refeições prontas individuais, do tipo marmita, incluindo preparo, acondicionamento térmico, embalagem e entrega, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de seus Departamentos,

Signatários: Wellington de Sousa Silva,
Osmarina de Fátima de Azevedo,



Data de Assinatura: 22/10/2026

Vigência do segundo termo aditivo: 22/10/2026 A 22/10/2027

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO				
01	Alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmite" composta na base com arroz branco e feijão cozido, variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação. Duas variedades de complemento: Macarrão, farofa, batatas, mandioca, batata doce, purês, abóboras, tortéis, legumes refogados e massas variadas em geral. Variando diariamente a forma de preparo, apresentação e temperos. Duas variedades de carne, sendo que todos os dias deve conter uma proteína de bovino. No decorrer da semana deve conter as seguintes variações: Bovino + frango, Bovino + suíno e Bovino + peixe. A soma das carnes deve ser de no mínimo 250g (pronto) variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação.				
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX	2.796	UNID	20,00	55.920,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 069/2023

Processo: 3024/2023

Pregão Eletrônico nº 026/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI

Contratada: V. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.801.411/0001-00

Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de peças e componentes automotivos em geral, visando atender as manutenções mecânica e elétricas, preventivas e corretivas dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva,
Valdeilton Alves Da Silva

Data de Assinatura: 22/10/2026

Vigência do segundo termo aditivo: 23/10/2026 A 23/10/2027

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"AUTORIZAO PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias no valor total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente a 1,5 (uma e meia) diária pelo deslocamento às cidades de Paraíso - TO e Palmas - TO, iniciado no dia 21 de outubro de 2026, com retorno em 22 de outubro de 2026, destinada a custear despesas com alimentação do Servidor Municipal CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS, Motorista, matrícula funcional nº 10276, em decorrência da realização de viagem para o transporte da criança M.T.S.F. e acompanhante até o IML de Paraíso - TO e, posteriormente, ao IML de Palmas - TO, conforme certidão emitida pela 7ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Guaraí - TO, assegurando o atendimento à demanda urgente do município.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

